

Protesto da direita anti-lei de migração incorreu em crime, diz especialista

Para juiz, incitação à intolerância, antes de confronto com opositores, poderia ser punida



Protesto contra nova lei de migração na avenida Paulista. FACEBOOK/DIREITA SÃO PAULO

ÉRICA SABOYA

São Paulo - 4 MAI 2017 - 04:05 CEST

MAIS INFORMAÇÕES

União Europeia também estuda expulsão massiva de imigrantes

'Veja o filme, leia o livro, alcance a vida', por Eliane Brum

O muro de Trump já está funcionando

Os limites entre a livre manifestação de ideias e os crimes de ódio voltaram a pautar discussões nas redes sociais nesta quarta-feira. O ato de algumas dezenas de manifestantes de direita contrários à [nova lei de migração](#), que [terminou em confronto e detenções na Avenida Paulista](#), teve sua legalidade questionada por vários de seus críticos. Outros fizeram coro às ideias anti-imigração propagadas pelo grupo.

A iniciativa dos manifestantes de fechar umas das principais vias da capital para pedir que o presidente Michel Temer não sancione a lei aprovada por senadores no dia 18 de abril está de acordo com a legislação. Eles tinham, inclusive, autorização da [Polícia Militar](#) para realizar o ato. A manifestação de ideias é livre no Brasil. O que pode ser contestado judicialmente, de acordo com especialistas ouvidos pelo EL PAÍS, é o teor de declarações proferidas durante o protesto, que incitaram o ódio contra minorias antes mesmo do conflito. Vídeo divulgado por um dos grupos organizadores, o Direita São Paulo, registra trecho de discurso em que uma manifestante não identificada diz: “A comunidade europeia não quer mais os [islâmicos](#) lá, arrebatando as igrejas da Europa, estuprando as meninas lá na Europa. Islâmico odeia cristão, eles matam os cristãos, eles estupram as meninas (...)”.

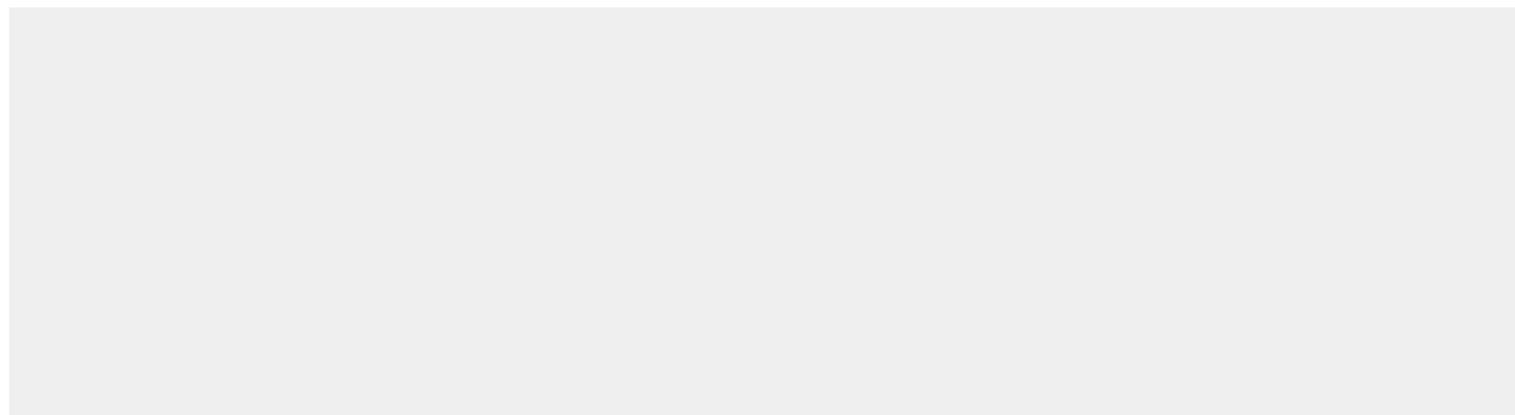


Num momento registrado aos 19 minutos e 35 segundos no vídeo, mulher, ao microfone, diz que islâmicos são responsáveis por estupros na Europa.

Para André Augusto Bezerra, presidente da Associação Juízes Para a Democracia, as declarações podem ser consideradas criminosas: “Não se pode propagar a [intolerância](#). Existem valores comuns democráticos que a sociedade preserva, como o direito à manifestação, mas com a garantia de valores mínimos aos indivíduos. Propagar a intolerância pode comprometer esses valores mínimos”.

Além das declarações que associam islâmicos a criminosos, os manifestantes repetiram reiteradas vezes, em gritos entoados coletivamente, que esses [imigrantes](#) seriam potenciais [terroristas](#). O argumento também aparece nas redes sociais dos grupos responsáveis pelos protestos, onde se lê outros argumentos discriminatórios.

O advogado dos quatro manifestantes pró-imigração que foram detidos, Hugo Albuquerque, disse que seus clientes foram vítimas de xenofobia, mas a polícia não fez qualquer registro da denúncia.



Ariel de Castro Alves, advogado membro do Conselho Estadual de [Direitos Humanos](#) de São Paulo, diz que muitas vezes essas investigações não vão em frente justamente porque falta uma legislação específica para o tema. Segundo ele, ofensas dessa natureza devem ser enquadrados na lei 7.716, de 1989, que considera crime “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. A pena, nesses casos, pode variar de um a três anos de prisão, além de multa.

“A prática de insulto, que faz parte do dia a dia das [redes sociais](#), está passando para as ruas, o que é lamentável e inaceitável. Como não há investigação e punição para os crimes de ódio e intolerância que ocorrem nas redes, isso acaba se disseminando. O Brasil sempre foi visto como um país acolhedor ao imigrante e atitudes como essa contrariam esse histórico. É um péssimo sinal de retrocesso social em relação à garantia dos Direitos Humanos”, avalia Castro.

📁 ARQUIVADO EM:

Xenofobia · Imigração · Brasil · Migração · Discriminação · América do Sul · América Latina · Demografia · Preconceitos · América · Problemas sociais · Sociedade

CONTENIDO PATROCINADO



Troque a Poupança...

(EMPIRICUS RESEARCH)



Blog mostra método...

(HAIRCAPS - TOP NEWS)



Recupere seus cabelos...

(HAIRCAPS - CONVERSA DE
HOMEM)



Yasmin Brunet...

(BEAUTYCAPS - MULHER
VAIDOSA)



! Uso de cookies

Usamos cookies próprias e de terceiros para melhorar sua experiência de navegação e oferecer conteúdos e publicidade de interesse para você. Ao continuar navegando por este site, entendemos que você aceita a nossa [política de cookies](#).

